

# Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

#### PORTARIA DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307148 PORTARIA Nº 349/2011-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº.126/2011 – CPDJ/SEJUDH, e o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE:  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora deste Órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
3221768/2	Maria Ângela da Silva Brito	2010	12/12/2011 a 10/01/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307001 PORTARIA: 479/2011

Objetivo: Treinamento no PROCON Estadual do Rio de Janeiro, para conhecimento da rotina e experiência na área de atendimento, objetivando intercâmbio e aplicação no PROCON/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

572235782/Rafael Braga de Lima (Chefe da Divisão de Atendimento - PROCON/PA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/11/2011 a 26/11/2011<br

Ordemador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306515 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 29/2011

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Notebooks) para atender ao Convênio nº 717741/2009 – Sistematização e Disseminação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; Rua 28 de setembro, nº 339  
Observação: A licitação ocorrerá às 11h, horário de Brasília, (10h horário local).

Responsável pelo certame: Thiago Oliveira Batista

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br;

Data da Abertura: 30/11/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
14243120747220000	449052	0306002558	Federal

Ordemador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306449 PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 068/2011 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.602/2009, e CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos processos licitatórios realizados pela SEJUDH, atendendo sempre aos princípios basilares que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar nova Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos, processos e procedimentos relativos a licitações da SEJUDH; CONSIDERANDO, finalmente, a readequação das atividades administrativas desta Secretaria, visando garantir a transparência e eficiência desta Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregoeiros e

Equipe de Apoio;

Art. 2º - DESIGNAR como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com artigo 6º, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, assim como o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, os seguintes servidores:

Presidente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: FELIPE GABRIEL NASCIMENTO DE MESQUITA - Matrícula 80846090/1 – Assessor de Gabinete;

Membro, Pregoeiro e Equipe de Apoio: THIAGO OLIVEIRA BATISTA – Matrícula 54191226/2 – Assistente Administrativo; e

Membro, Pregoeiro e Equipe de Apoio: MARIA DE FÁTIMA SANTOS GOUVEIA - Matrícula 57235029/2 – Economista;

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão, Pregoeiros e Equipe de Apoio será de um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 062/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

### Instituto de Metrologia do Estado do Pará

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306451 PORTARIA: 0626

Objetivo: Participação da Reunião plenária da RBMLQ-I 2º ciclo-2011.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MANAUS/AM - Brasil<br

Servidor(es):

230/LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 23/11/2011<br

Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306493 PORTARIA: 0627

Objetivo: Participação da Reunião Plenária da RBMLQ-I 2º ciclo-2011.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MANAUS/AM - Brasil<br

Servidor(es):

237/RAFAEL MAROJA BRASÃO S. BRAGANÇA (CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 25/11/2011<br

Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306496 PORTARIA: 0628

Objetivo: Participação da Reunião Plenária da RBMLQ-I 2º ciclo-2011.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MANAUS/AM - Brasil<br

Servidor(es):

243/MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (DIRETOR TÉCNICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 25/11/2011<br

Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306504 PORTARIA: 0629

Objetivo: Participação da Reunião Plenária da RBMLQ-I 2º ciclo-2011.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MANAUS/AM - Brasil<br

Servidor(es):

053/EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA (METROLOGISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 25/11/2011<br

Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306414 PORTARIA: 0625

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em equipamentos.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

266/PEDRO PRESTES DE BRITO JUNIOR (METROLOGISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2011 a 18/11/2011<br

Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306412 PORTARIA: 0624

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em equipamentos.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

036/JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA (METROLOGISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/11/2011 a 18/11/2011<br

Ordemador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

### Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

#### RESUMO DE PORTARIA DE PROROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306489 PORTARIA Nº 1182/11 – SETER, 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nome: Laurecy Oliveira Chaves

Matrícula: 3209474/1

Cargo: Técnico em Administração

Laudo Médico: 118867A/1

Período de Licença: 19/10/2011 a 17/12/2011

Lotação: DTE – Diretoria de Trabalho e Emprego

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306478 PORTARIA Nº 1188/11 – SETER, 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Nome: Regina Guadalupe dos Santos Moraes

Cargo: Professor

Matrícula: 3193926/1

Laudo Médico nº 119027A/1

Período de Licença: 31/10/11 a 11/11/11

Lotação: DTE – Diretoria de Trabalho e Emprego

#### PORTARIA Nº 1189/11 – SETER, 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Nome: Ângela Maria Soares Lima

Cargo: Gerente

Matrícula: 2013371/1

Comunicação Previdência Social – Benefício nº 5487884400

Período de Licença: 19/09/11 a 09/01/12

Lotação: DAF – Diretoria de Administração e Finanças

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306962**  
**PORTARIA: 1165/11**

Objetivo: realizar visita técnica no município de Capanema para discutir com a Assistência Social e o Ministério Público sobre os cursos de qualificação profissional para as mulheres vítimas de violência

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54192779/Gabriela de Barros Ramos (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/11/2011 a 18/11/2011<br

Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307027**  
**PORTARIA: 1172/11**

Objetivo: participar de reunião Técnica com a Coordenadoria do Posto do Sine no Município de Abaetetuba

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888771/Marcelo Vilhena Porto (Coordenador) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2011 a 30/11/2011<br

Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307019**  
**PORTARIA: 1173/11**

Objetivo: atender o Governador do Estado e participar do Programa Presença Viva

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888368/Carlos Jesse Teixeira Fernandes (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2011 a 30/11/2011<br

Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306972**  
**PORTARIA: 1158/11**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Nadja Alline Barbosa de Andrade	Coordenador	57188181

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
11122012545340000	0101000000	339030
11122012545340000	0101000000	339036
		1.200,00

Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306984**  
**PORTARIA: 1180/11**

Objetivo: realizar o levantamento de bens patrimoniais e verificar a real necessidade de materiais de expediente, limpeza, gêneros alimentícios (café e açúcar)

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Uruará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5541182/Katia Selene Teixeira de Miranda (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/11/2011 a 19/11/2011<br

Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306989**  
**PORTARIA: 1160/11**

Objetivo: avaliar a intermediação de mão de obra e a colocação no mercado de trabalho exercício 2011, e resolver problemas relacionados ao acesso MTE-MAIS Emprego

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3219216/Heliana de Fátima Santos Siqueira (Auxiliar Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/11/2011 a 19/11/2011<br

Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306996**  
**PORTARIA: 1161/11**

Objetivo: avaliar a intermediação de mão de obra e a colocação no mercado de trabalho exercício 2011, e resolver problemas relacionados ao acesso MTE-MAIS Emprego

Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57197069/Maria de Nazaré dos Santos Saldanha (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/11/2011 a 19/11/2011<br

Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

## Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306978**

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE Contrato

Data de Admissão: 11/11/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FRANCISCO DIEGO LOURENÇO DE SOUSA	Agente Administrativo	10/05/2012	

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307107**

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE Contrato

Data de Admissão: 17/11/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JOVENILIA DIAS BARATA SANTOS	Técnico de Enfermagem	16/05/2012	

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**ERRATAS DE PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307046**  
**ERRATA:**

**PORTARIA 1444 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

MARIA ELENA SANTOS

Publicada no DOE nº. 32.022 de 20.10.2011.

Onde se lê: Triênio 1998/2001 - Complemento

Lê-se: Triênio 2001/2004

**ERRATA:**

**PORTARIA 1447 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

RUBY CONCEIÇÃO CRUZ

Publicada no DOE nº. 32.022 de 20.10.2011.

Onde se lê: Triênio 2005/2008 - Complemento

Lê-se: Triênio 2008/2011

Ordenador de Despesa ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA -

Presidente da FASEPA

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307058**

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93,

com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 528/2011, o objeto ao licitante vencedor, relativo à Carta Convite nº 02/2011 - Processo nº 314394/2011.

OBJETO: "Contratação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projetos Arquitetônicos e complementares, levantamento topográfico dos lotes das futuras Unidades padrão uma (01) de Internação Provisória Masculina que será construída ao lado do CESEM no Bairro Sideral, Rua Esperantista, Belém/Pará e outra Unidade de Semiliberdade Masculina a ser implantada no município em Altamira/Pará".

Tipo: Menor Preço Global

Empresa Vencedora: PLANEGE ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 01.707.724/0001-32

Valor Contratado: R\$ 74.921,00(Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais)

Belém, 17 de novembro de 2011.

Ana Célia Cruz de Oliveira

Presidente da FASEPA

**PORTARIA DE GTI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306924**  
**CONCEDER GTI:**

**PORTARIA Nº. 1622/11-GP**

**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

Servidor: GISELE GENTIL LUCHTEMBERG

Matrícula: 57192356/1

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

A contar de 17/11/2011.

Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA -

Presidente da FASEPA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306780**

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE Contrato

Data de Admissão: 11/11/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JEAN LUIS NAVEGANTES DA SILVA	Monitor	10/05/2012	

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE CESSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306485**  
**CESSÃO:**

**PORTARIA Nº. 1611 DE 16 DE NOVEMBRO 2011.**

Servidor: JOELSON DOS SANTOS TRINDADE

Matrícula: 54184850/2

Cargo: Monitor

Da: Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Período: 16/11/2011 à 31/12/2011

Com ônus para o órgão de origem.

Ordenador de Despesa ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA -

Presidente da FASEPA

**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306454**  
**PORTARIA Nº. 979/2008-GP DE 03 DE JULHO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008, e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora JOANA D'ARC FLORES DE SOUZA, matrícula de nº. 54197186/1 obtendo o conceito B, considerando-a apta para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. 496.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Em: 03 de julho de 2008.

Ordenador de Despesa ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA -

Presidente da FASEPA

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306458**  
**DESIGNAÇÃO:**

**PORTARIA Nº. 1618 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Servidor: JONAS AUGUSTO CHAVES MENDONÇA

Matrícula: 3227880/1

Função: Gerente III

Para: atuar como fiscal dos Contratos Nº. 058;059;060;061/2011

– BRITO E AZEVEDO COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA; D.B.DETECTORES BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP;UNIVOX DIGITAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME;MOTOFER MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Período: 28/09/2011 à 27/03/2012

Ordenador de Despesa ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA -

Presidente da FASEPA

**PORTARIA DIVESAS DE FERIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306416**  
**PORTARIA Nº. 1615 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

I - EXCLUIR, YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula: 3208010/1 da Portaria de Férias coletiva nº 1386/2011, publicada no DOE Nº32020 de 18/10/2011 que Concede férias para o mês de NOVEMBRO/2011.

**PORTARIA Nº. 1616 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada para o período de 01/12/2011 a 30/12/2011.

Matrícula	Nome	Lotação	P. Aquisitivo
3208010/1	YEDA MARIA LOBATO PEREIRA	CPL	01.06.2010/2011

**PORTARIA Nº. 1617 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada para o período de 01/11/2011 a 30/11/2011.

Matrícula	Nome	Lotação	P. Aquisitivo
3210715/1	EMILIANA CANGUSSU REIS	NGP	02.01.2010/2011

Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA -

Presidente da FASEPA.

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306567**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 305268**

Contrato: 66-11

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Veículos, sem condutor, quilometragem livre e sem combustível, objetivando atender as necessidades das Unidades da FASEPA dos Municípios de Marabá e Santarém pelo período de 12 (doze) meses, Lote Único.

Valor Total: 111.996,00

Data Assinatura: 10/11/2011

Vigência: 10/11/2011 a 09/11/2012

Pregão Eletrônico: 16/11

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08243121747690000	339039	0101000000	Estadual
08243121747700000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: Transportadora Fiuza e Oliveira LTDA-ME

Endereço: A ADE, 101

CEP: 71988-720 - Taguatinga/DFComplemento: Conjunto 16, Lotes 17/18

Email: transfiuza@yahoo.com.br

Telefone: 6135629337

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

# Judiciário

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### T DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2011

Mes.....: SETEMBRO/2011

Quadro : ATIVO

R\$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	699.410,98	48.310,26	63.670,32		359.152,96	1.170.544,52
	Juiz(a) de 1 Entrancia	48	843.924,00	56.066,20	1.933,99		77.832,30	979.756,49
	Juiz(a) de 2 Entrancia	91	1.777.709,57	65.204,28	4.297,74		109.984,38	1.957.195,97
	Juiz(a) de 3 Entrancia	82	1.779.881,34	44.135,06	69.241,56		737.209,53	2.630.467,49
	Juiz(a) Substituto(a)	55	854.472,78	23.445,25			46.588,24	924.506,27
	Juiz(a) Togado	2	31.647,14		1.740,59		20.319,69	53.707,42
	Pretor(a) da Capital	1	15.823,57		1.740,59		12.563,61	30.127,77
	Pretor(a) do Interior	1	14.241,21	1582,36	1.566,53		9.984,36	27.374,46
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		309	6.017.110,59	238.743,41	144.191,32	-	1.373.635,07	7.773.680,39
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	695	2.026.439,73	1.848.631,19	1.385.905,26	24.324,73	159.290,17	5.444.591,08
	Oficial de Justiça Avaliador	293	809.246,19	675.687,48	371.657,55	403.024,88	294.443,04	2.554.059,14
	Secret. Camaras Isoladas	2	8.419,76	21.049,42	18.766,06			48.235,24
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		990	2.844.105,68	2.545.368,09	1.776.328,87	427.349,61	453.733,21	8.046.885,46
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Secretaria	68	132.188,13	6.528,75	34.372,23	3.927,92	8.608,16	185.625,19
	Auxiliar de Segurança	112	245.581,95	8.056,44	195.368,09	108.190,85	84.730,81	641.928,14
	Auxiliar Judiciário	494	1.099.588,95	110.801,02	493.134,01	50.624,18	67.157,98	1.821.306,14
	Avaliador Judicial	2	1.721,18		1.230,94	2.535,99	648,66	6.136,77
	Depositario Publico	2	1.721,18		1.032,70			2.753,88
	Diretor de Secretaria	30	88.097,81	2.350,58	21.065,27		902,10	112.415,76
	Distribuidor	2	1.721,18		774,52	2.354,49		4.850,19
	Escrevente Juramentado	1	860,59	688,47	619,62			2.168,68
	Escrivao do Cível	5	4.283,30		1.713,30			5.996,60
	Motorista	11	24.155,11		18.996,14		1.316,41	44.467,66
	Oficial de Justiça	217	478.201,77	7.677,98	279.167,41	237.968,31	186.146,20	1.189.161,67
	Tabeliao	1	860,59		86,05			946,64
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		945	2.078.981,74	136.103,24	1.047.560,28	405.601,74	349.510,32	4.017.757,32
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciário	269	493.521,95	25.867,37	212.888,80	34.312,54	73.632,92	840.223,58
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		269	493.521,95	25.867,37	212.888,80	34.312,54	73.632,92	840.223,58
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciário	32	81.589,37	73.262,39	100.754,18	11.820,83	12.221,59	279.648,36
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		32	81.589,37	73.262,39	100.754,18	11.820,83	12.221,59	279.648,36
REQUISITADO	Auxiliar de Secretaria	3	1.958,82		1.402,29	2.607,46		5.968,57

NÍVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciário	27	31.963,76	5.921,30	32.432,76	14.106,01	5.834,97	90.258,80
	Motorista	1	1.880,25	1.316,17	1.692,22			4.888,64
	Oficial de Justiça	7	2.219,76		5.281,07	14.233,84	5.851,44	27.586,11
	Serviço Militar Lei 6500/02	111		9.218,10	26.973,63	125.437,30	2.406,52	164.035,55
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		149	38.022,59	16.455,57	67.781,97	156.384,61	14.092,93	292.737,67
REQUISITADO	Atendente Judiciário	15	11.672,06		5.670,95	11.589,39	1.216,59	30.148,99
NÍVEL FUNDAMENTAL		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		15	11.672,06	-	5.670,95	11.589,39	1.216,59	30.148,99
CARGOS COMISSIONADOS	CJS-1	22	34.688,27	77.522,51	14.752,29	324,65	7.096,12	134.383,84
NÍVEL SUPERIOR	CJS-2	92	183.782,44	272.812,12	29.896,06	3.582,65	21.405,43	511.478,70
	CJS-3	71	173070,81	289612,58	88541,12	15286,67	7319,93	573.831,11
	CJS-4	197	596.791,11	988.611,35	235.428,70	2.638,32	19.634,10	1.843.103,58
	CJS-5	15	48.926,80	115.010,61	39.959,44	1.315,09	-	205.211,94
	CJS-6	9	31.042,64	71.288,36	38.367,11	2.268,36	-	142.966,47
	CJS-7	3	12.562,70	33.514,32	18.472,08	-	-	64.549,10
	CJS-8	4	16.625,95	41.501,92	26.215,53	-	-	84.343,40
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		413	1.097.490,72	1.889.873,77	491.632,33	25.415,74	55.455,58	3.559.868,14
CARGOS COMISSIONADOS	CJI	34	59.540,16	55.130,26	10.091,96	-	1.018,92	125.781,30
NÍVEL MÉDIO		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		34	59.540,16	55.130,26	10.091,96	-	1.018,92	125.781,30
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	15	32.778,93	27.351,61	32.418,97	4.197,42	2.899,53	99.646,46
	FG-2	321	864.214,22	880.068,41	389.055,62	30.210,61	74.487,20	2.238.036,06
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		336	896.993,15	907.420,02	421.474,59	34.408,03	77.386,73	2.337.682,52
<b>* TOTAL DO QUADRO -&gt;</b>		<b>3.492</b>	<b>13.619.028,01</b>	<b>5.888.224,12</b>	<b>4.278.375,25</b>		<b>2.411.903,86</b>	<b>27.304.413,73</b>

## Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	35	844.116,70	5.558,98	1.583,16		687.750,68	1.539.009,52
	Juiz Auditor	1	21.705,87				16.373,76	38.079,63
	Juiz(a) de 1 Entrância	8	122.185,93				86.876,19	209.062,12
	Juiz(a) de 2 Entrância	14	247.909,34				161.551,41	409.460,75
	Juiz(a) de 3 Entrância	25	542.646,75				400.353,76	943.000,51
	Juiz(a) Togado	4	63.294,28				46.473,96	109.768,24
	Pretor Interior Vitalício	2	31.647,12				23.315,94	54.963,06
	Pretor(a) da Capital	8	126.588,56				101.831,19	228.419,75
	Pretor(a) do Interior	15	213.618,15				162.219,12	375.837,27
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		112	2.213.712,70	5.558,98	1.583,16		1.686.746,01	3.907.600,85
REG. JURÍDICO ÚNICO	Analista Judiciário	16	96.653,90	36.196,16	94.352,17	0,00	4.768,81	231.971,04
NÍVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	4.159,02	3.327,22	1.497,24			8.983,48
	Ass. Jurídico Administrat.	1	4.159,02	10.813,45	8.983,48			23.955,95
	Assessor de Câmara	3	12.199,79	13.308,87	14.223,84			39.732,50
	Assessor de Juiz	3	7.265,62	6.379,56	6.162,47			19.807,65
	Assessor Organizacional	1	4.574,91	3.659,93	4.117,42			12.352,26
	Ch. Div. Camaras Isoladas	1	2.730,85	5.901,38	4.316,11			12.948,34
	Diretor de Departamento	1	4.159,02	11.562,05	6.317,04	2.079,51		24.117,62
	Diretor de Secretaria	2	6.746,76	5.397,40	7.286,48		3.005,63	22.436,27
	Escrivão Judicial	8	26.424,81	21.139,82	32.731,79		3.182,43	83.478,85
	Médico	2	6.068,84	6.281,70	8.564,30	3.034,41		23.949,25

	Oficial Justiça Avallador	4	19.462,12					19.462,12
	Secretario do Tribunal	3	6.963,95	5.571,15	5.499,90			18.035,00
	Secretario do Tribunal R09/90	1	2.753,35	6.883,36	8.378,93	6.101,98		24.117,62
	Taquigrafo Judiciario I	1	2.658,15	3.254,97	2.956,56			8.869,68
	Taquigrafo Judiciario II	4	12.969,66	6.499,31	11.010,53			30.479,50
	Técnico Assistente	1	2.230,47	1.784,37	1.806,67			5.821,51
	Técnico Especial I	1	2.990,45	2.392,36	4.709,94	4.984,05		15.076,80
	Técnico Especial II	12	47.201,35	37.761,03	142.950,17	415,90		228.328,45
	Técnico Judiciário I	2	5.980,90	4.784,72	9.808,66			20.574,28
	Técnico Judiciário II	9	40.682,74	28.110,86	101.684,42			170.478,02
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>	77	319.035,68	221.009,67	477.358,12	5.529,82	22.042,90	1.044.976,19
REG. JURIDICO ÚNICO	Aux. Administração II	4	8.151,63	3.350,34	11.546,72			23.048,69
NIVEL MÉDIO	Aux. Administrativo	3	8.562,16		1.836,46			10.398,62
	Aux. Administrativo III	6	15.558,65	5.935,66	27.135,94			48.630,25
	Aux. de Secretaria	4	8.716,76	-	2.938,22	-	5.441,12	17.096,10
	Aux. Judiciario	24	68.777,65	3.771,58	19.419,71	-	8.662,20	100.631,14
	Aux. Judiciario I	8	17.896,90		9.192,91			27.089,81
	Aux. Judiciario II	10	22.141,63	2.067,50	15.719,14	1.102,09		41.030,36
	Aux. Judiciario III	7	19.115,95	3.550,10	26.642,05		2.825,37	52.133,47
	Aux. Serviço Médico I	1	2.160,55		1.296,33			3.456,88
	Avaliador Judicial	2	860,59		516,35	550,80		1.927,74
	Avaliador/Tje-Inc Ex DAS6	1	13.628,80		8.177,28			21.806,08
	Contador do Juizo	1	860,59		516,35			1.376,94
	Diretor de Secretaria	2	4.739,45		2.076,98			6.816,43
	Distribuidor	7	5.163,54		3.055,07	965,74		9.184,35
	Escrevente Assist. Judic	3	5.876,46	1.567,05	2.330,99			9.774,50
	Escrevente Cart Não Ofic	1	860,59		584,10	112,92		1.557,61
	Escrevente Cart Ofic	3	5.876,46		3.525,87			9.402,33
	Escrivão do Cível	23	22.439,40	4.810,99	32.812,86	69.311,83		129.375,08
	Escrivão Judicial 1º Entr.	7	19.515,30		11.569,78			31.085,08
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	3.066,69		1.840,01			4.906,70
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	4	2.581,77		1.148,19	1.625,87		5.355,83
	Of. Reg. de Casamento	2	1.721,18		1.155,57	11.377,49		14.254,24
	Oficial de Justica	43	97.267,26	-	72.715,81	36.178,41	16.339,94	222.501,42
	Tabelliao	13				23.107,63		23.107,63
	Tec Contabilidade	2	5.327,84	3.729,48	15.636,56			24.693,88
	Secr Datilog da Vice-Pres	1	2.311,94		1.762,84			4.074,78
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>	181	363.179,74	28.782,70	275.152,09	144.332,78	33.268,63	844.715,94
REG. JURIDICO ÚNICO	Ag. Segurança Motorista	7	14.688,36	3.982,07	26.780,55			45.450,98
	Ag. Segurança Judiciario	2	10.070,84				5.487,61	15.558,45
	Atendente Judiciario	30	66.435,59	2.784,51	15.957,66	-	9.303,98	94.481,74
	Atendente Judiciario I	6	10.296,80		3.967,70			14.264,50
	Atendente Judiciario II	5	10.380,38	1.076,99	4.911,26			16.368,63
	Aux. Serviços Gerais	2	4.593,23					4.593,23
	Aux. Serviços Gerais I	8	12.338,34		4.077,89	757,32		17.173,55
	Aux. Serviços Gerais II	4	6.082,68		3.322,59	915,68		10.320,95
	Aux. Serviços Gerais III	2	4.021,06	1.512,26	3.442,36	203,95		9.179,63
	Guarda Judiciário	1	3.530,32					3.530,32
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>	67	142.437,60	9.355,83	62.460,01	1.876,95	14.791,59	230.921,98
<b>* TOTAL DO QUADRO -&gt;</b>		<b>437</b>	<b>3.038.365,72</b>	<b>264.707,18</b>	<b>816.553,38</b>	<b>151.739,55</b>	<b>1.756.849,13</b>	<b>6.028.214,96</b>

* TOTAL GERAL ->	3.929	16.657.393,73	6.152.931,30			4.168.752,99	33.332.628,69
------------------	-------	---------------	--------------	--	--	--------------	---------------

\*\*Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL							
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA		FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS			
- Ativo		1.969.845,25	1.001.523,35	549.588,96			3.520.957,56
- Inativo		485.320,76					485.320,76
- Pensionista		197.868,11					197.868,11
- Complementação		3.201.299,55					3.201.299,55
<b>* TOTAL DO QUADRO -&gt;</b>		<b>5.854.333,67</b>	<b>1.001.523,35</b>	<b>549.588,96</b>			<b>7.405.445,98</b>

Mes.....: OUTUBRO/2011

Quadro : ATIVO

R\$ 1,00

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	28	675.293,36	36.795,07	61.017,39		386.955,56	1.160.061,38
	Juiz(a) de 1 Entrancia	48	857.989,44	61.828,85	3.867,98		85.066,86	1.008.753,13
	Juiz(a) de 2 Entrancia	91	1.777.709,57	64.585,64	4.297,74		102.822,19	1.949.415,14
	Juiz(a) de 3 Entrancia	82	1.779.881,34	43.483,93	69.241,56		775.351,74	2.667.958,57
	Juiz(a) Substituto(a)	53	838.649,21	22.522,05			69.352,97	930.524,23
	Juiz(a) Togado	2	31.647,14		1.740,59		20.319,69	53.707,42
	Pretor(a) da Capital	1	15.823,57		1.740,59		12.563,61	30.127,77
	Pretor(a) do Interior	1	14.241,21	1.582,36	1.566,53		9.984,36	27.374,46
	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		306	5.991.234,84	230.797,90	143.472,38		1.462.416,98	7.827.922,10
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	694	2.026.867,04	1.844.709,22		22.764,95	99.120,89	5.451.168,15
	Oficial de Justiça Avaliador	297	832.533,46	697.695,50	380.815,28	414.668,33	308.970,27	2.634.682,84
	Secret. Camaras Isoladas	2	8.419,76	21.049,42	18.766,06			48.235,24
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		993	2.867.820,26	2.563.454,14		437.433,28	408.091,16	8.134.086,23
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Secretaria	68	132.188,13	8.988,29	34.424,46	3.927,92	7.898,81	187.427,61
	Auxiliar de Segurança	113	248.749,79	7.028,75	198.795,34	109.784,30	80.839,86	645.198,04
	Auxiliar Judiciario	497	1.108.130,11	113.138,11	497.240,11	50.628,77	91.373,94	1.860.511,04
	Avaliador Judicial	2	1.721,18		1.230,94	2.535,99	648,66	6.136,77
	Depositario Publico	2	1.721,18		1.032,70			2.753,88
	Diretor de Secretaria	30	87.819,03	2.350,58	20.577,39		5.917,33	116.664,33
	Distribuidor	2	1.721,18		774,52	2.354,49		4.850,19
	Escrevente Juramentado	1	860,59	688,47	619,62			2.168,68
	Escrivao do Cível	5	3.426,64		1.370,64		1832,23	6.629,51
	Motorista	11	24.155,11		19.106,14		3.592,83	46.854,08
	Oficial de Justiça	216	475.982,01	7.677,98	279.079,79	236.858,43	192.757,58	1.192.355,79
	Tabeliao	1	860,59		86,05			946,64
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		948	2.087.335,54	139.872,18		406.089,90	384.861,24	4.072.496,56
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Atendente Judiciario	263	485.300,09	23.475,28	206.292,43	34.312,54	69.731,39	819.111,73
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		263	485.300,09	23.475,28	206.292,43	34.312,54	69.731,39	819.111,73
REQUISITADO NIVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	34	84.323,46	75.998,70	101.202,23	11.820,83	19.751,99	293.097,21
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		34	84.323,46	75.998,70	101.202,23	11.820,83	19.751,99	293.097,21
REQUISITADO NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	26	29.807,05	5.921,30	28.261,86	14.106,01	7.065,92	85.162,14
	Auxiliar de Secretaria	3	1.958,82		1.141,55	2.607,46		5.707,83

	Motorista	1	1.880,25	1.316,17	1.692,22		263,23	5.151,87
	Oficial de Justiça	7	2.219,76		5.281,07	14.233,84	5.618,45	27.353,12
	Serviço Militar Lei 6500/02	111		9.218,10	32.030,16	125.437,30	1.841,80	168.527,36
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		148	35.865,88	16.455,57	68.406,86	156.384,61	14.789,40	291.902,32
REQUISITADO	Atendente Judiciário	14	10.049,22		5.589,81	11.589,39	1.050,16	28.278,58
NÍVEL FUNDAMENTAL		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		14	10.049,22		5.589,81	11.589,39	1.050,16	28.278,58
CARGOS COMISSIONADOS	CJS-1	22	34.688,27	77.522,51	14.752,29	324,65	4.386,32	131.674,04
NÍVEL SUPERIOR	CJS-2	91	186.222,59	275.939,52	29.975,81	3.582,65	11.385,95	507.106,52
	CJS-3	73	178.511,61	300.989,09	97.053,24	15.405,16	12.267,31	604.226,41
	CJS-4	200	599.363,04	1.002.299,54	251.552,98	4.081,22	49.883,03	1.907.179,81
	CJS-5	15	48.926,80	115.010,61	39.959,44	1.315,09	3.019,13	208.231,07
	CJS-6	9	31.042,64	71.288,36	37.142,42	0	11.500,53	150.973,95
	CJS-7	3	12.562,70	33.514,32	18.472,08			64.549,10
	CJS-8	4	16.625,95	46.105,20	23.789,57			86.520,72
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		417	1.107.943,60	1.922.669,15	512.697,83	24.708,77	92.442,27	3.660.461,62
CARGOS COMISSIONADOS	CJI	35	62.254,33	61.373,93	11.520,39	-	-	135.148,65
NÍVEL MÉDIO		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		35	62.254,33	61.373,93	11.520,39		0,00	135.148,65
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	15	32.778,93	24.060,68	32.418,97	4.197,42	1.423,40	94.879,40
	FG-2	322	862.486,11	878.210,90	391.303,24	29.886,02	113.293,60	2.275.179,87
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		337	895.265,04	902.271,58	423.722,21	34.083,44	114.717,00	2.370.059,27
<b>* TOTAL DO QUADRO -&gt;</b>		<b>3.495</b>	<b>13.627.392,26</b>	<b>5.936.368,43</b>			<b>2.567.851,59</b>	<b>27.632.564,27</b>

## Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsídio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens**	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	36	868.234,32	2605,51	1.583,16		710.800,43	1.583.223,42
	Juiz Auditor	1	21.705,87				16.373,76	38.079,63
	Juiz(a) de 1 Entrância	8	122.185,93				86.876,19	209.062,12
	Juiz(a) de 2 Entrância	14	247.909,34				161.551,41	409.460,75
	Juiz(a) de 3 Entrância	25	542.646,75				400.353,76	943.000,51
	Juiz(a) Togado	4	63.294,28				46.473,96	109.768,24
	Pretor Interior Vitalício	2	31.647,12				23.315,94	54.963,06
	Pretor(a) da Capital	8	126.588,56				101.831,19	228.419,75
	Pretor(a) do Interior	15	213.618,15				162.219,12	375.837,27
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		113	2.237.830,32	2.605,51	1.583,16		1.709.795,76	3.951.814,75
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciário	16	97.258,14	36.196,16	94.352,17		9.934,79	237.741,26
NÍVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	4.574,91	3.659,93	4.117,42			12.352,26
	Ass. Jurídico Administrat.	1	4.159,02	10.813,45	8.983,48			23.955,95
	Assessor de Câmara	3	12.477,05	13.308,87	12.477,05			38.262,97
	Assessor de Juiz	3	7.265,62	6.379,56	6.162,47			19.807,65
	Assessor Organizacional	1	3.881,75	3.327,22	3.244,03			10.453,00
	Ch. Div. Câmaras Isoladas	1	2.730,85	5.901,38	4.316,11			12.948,34
	Diretor de Departamento	1	4.159,02	11.562,05	6.317,04	2.079,51		24.117,62
	Diretor de Secretaria	2	6.746,76	5.397,40	7.286,48		3.005,63	22.436,27
	Escrivão Judicial	8	26.424,81	21.139,82	32.731,79		3.182,43	83.478,85
	Médico	2	6.068,84	6.281,70	8.564,30	3.034,41		23.949,25
	Oficial Justiça Avaliador	4	19.869,18					19.869,18

	Secretario do Tribunal	1	2.753,35	6.883,36	9.172,02		5.308,89	24.117,62
	Taquigrafo Judiciario I	3	6.963,95	5.571,15	5.499,90			18.035,00
	Taquigrafo Judiciario II	1	2.658,15	3.254,97	2.956,56			8.869,68
	Técnico Assistente	5	15.245,61	8.283,68	12.817,20			36.346,49
	Técnico Especial I	1	2.990,45	2.392,36	4.709,94		4.984,05	15.076,80
	Técnico Especial II	12	47.201,35	37.761,03	142.950,17	415,90		228.328,45
	Técnico Judiciário I	2	5.980,90	4.784,72	9.808,66			20.574,28
	Técnico Judiciário II	9	40.764,05	28.110,86	101.684,42			170.559,33
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		<b>77</b>	<b>320.173,76</b>	<b>221.009,67</b>	<b>478.151,21</b>	<b>5.529,82</b>	<b>26.415,79</b>	<b>1.051.280,25</b>
REG. JURIDICO ÚNICO	Aux. Administração II	4	8.151,63	3.350,34	11.546,72			23.048,69
NIVEL MÉDIO	Aux. Administrativo	3	8.562,16		1.836,46		4.801,08	15.199,70
	Aux. Administrativo III	6	15.558,65	5.935,66	27.135,94			48.630,25
	Aux. de Secretaria	4	8.716,76		2.938,22		5.441,12	17.096,10
	Aux. Judiciario	24	69.169,62	3.771,58	19.419,71		13.766,39	106.127,30
	Aux. Judiciario I	8	17.929,42		9.192,91			27.122,33
	Aux. Judiciario II	10	22.141,63	2.067,50	15.719,14	1.102,09		41.030,36
	Aux. Judiciario III	7	19.115,95	3.550,10	26.642,05		2.825,37	52.133,47
	Aux. Serviço Médico I	1	2.160,55		1.296,33			3.456,88
	Avaliador Judicial	2	860,59		516,35	550,80		1.927,74
	Avaliador/Tje-Inc Ex DAS6	1	13.628,80		8.177,28			21.806,08
	Contador do Juizo	1	860,59		516,35			1.376,94
	Diretor de Secretaria	2	4.739,45		2.076,98			6.816,43
	Distribuidor	7	5.163,54		3.055,07	965,74		9.184,35
	Escrevente Assist. Judic	3	5.876,46	1.567,05	2.330,99			9.774,50
	Escrevente Cart Não Ofic	1	860,59		584,1	112,92		1.557,61
	Escrevente Cart Ofic	3	5.876,46		3.525,87			9.402,33
	Escrivão do Cível	22	21.582,74	4.810,99	31.736,93		68.375,26	126.505,92
	Escrivão Judicial 1º Entr.	7	19.515,30		11.569,78			31.085,08
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	3.066,69		1.840,01			4.906,70
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	4	2.581,77		1.148,19	1.625,87		5.355,83
	Of. Reg. de Casamento	2	1.721,18		1.155,57	11.377,49		14.254,24
	Oficial de Justica	43	97.267,26	0,00	72.715,81	36.178,41	16.339,94	222.501,42
	Tabeliao	14				23.107,63		23.107,63
	Tec. Contabilidade	2	5.327,84	3.729,48	15.636,56			24.693,88
	Secr Datilog da Vice-Pres	1	2.311,94		1.762,84			4.074,78
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		<b>183</b>	<b>362.747,57</b>	<b>28.782,70</b>	<b>274.076,16</b>	<b>143.396,21</b>	<b>43.173,90</b>	<b>852.176,54</b>
REG. JURIDICO ÚNICO	Ag. Segurança Motorista	7	14.688,36	3.982,07	26.780,35			45.450,98
NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Judiciario	2	10.122,35				5.487,61	15.609,96
	Atendente Judiciario	31	69.066,78	4.055,61	18.962,09		9.303,98	101.388,46
	Atendente Judiciario I	6	10.314,00		3.967,70			14.281,70
	Atendente Judiciario II	5	10.380,38	1.076,99	4.911,26			16.368,63
	Aux. Serviços Gerais	2	4.617,59					4.617,59
	Aux. Serviços Gerais I	8	12.365,18		4.077,89	757,32		17.200,39
	Aux. Serviços Gerais II	4	6.082,68		3.322,59	915,68		10.320,95
	Aux. Serviços Gerais III	2	4.021,06	1.512,26	3.442,36	203,95		9.179,63
	Guarda Judiciário	1	3.563,46					3.563,46
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>* TOTAL DO REGIME -&gt;</b>		<b>68</b>	<b>145.221,84</b>	<b>10.626,93</b>	<b>65.464,44</b>	<b>1.876,95</b>	<b>14.791,59</b>	<b>237.981,75</b>
<b>* TOTAL DO QUADRO -&gt;</b>		<b>441</b>	<b>3.065.973,49</b>	<b>263.024,81</b>	<b>819.274,97</b>	<b>150.802,98</b>	<b>1.794.177,04</b>	<b>6.093.253,29</b>
<b>* TOTAL GERAL -&gt;</b>		<b>3936</b>	<b>16.693.365,75</b>	<b>6.199.393,24</b>			<b>4.362.028,63</b>	<b>33.725.817,56</b>

\*\*Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

		ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL					
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA				FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	
- Ativo				2.007.084,50	1.011.828,60	554.381,70	3.573.294,80
- Inativo				490.197,44			490.197,44
- Pensionista				197.868,11			197.868,11
- Complementação				3.201.299,55			3.201.299,55
<b>* TOTAL DO QUADRO -&gt;</b>				<b>5.896.449,60</b>	<b>1.011.828,60</b>	<b>554.381,70</b>	<b>7.462.659,90</b>

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/TJPA/2011

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306437 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/TJPA/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pessoa jurídica para viabilizar execução de serviços e atividade auxiliares (Almoxarife, Telefonista, Técnico Operacional e Encarregado de Serviços Gerais) pelo período de 12 (doze) meses.

SESSÃO PÚBLICA: 02/12/2011 às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG do TJ/PA: 925942

Edital disponível em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)  
Informações: fone 91-32053257 fax 91-32053287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br)

Belém, 17/11/2011. Pregoeiro do TJPA.

#### EXTRATO DO CONTRATO 091/2011/TJPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306488

Extrato de Contrato nº. 091/2011/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa ACS Comércio e Serviços Ltda – EPP - CNPJ nº. 09.345.594/0001-47//Objeto do Contrato: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado, instalados nos prédios: Fórum Criminal, Anexo II, Fórum Comarca Castanhal e Centro de Atendimento Público//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 047/2011//Valor do Contrato: R\$-188.000,00//Dotação Orçamentária: 02.061.1290.1890-339039/449030//Fonte de Recurso:0118 e 0318//Vigência do Contrato:28/11/2011 a 27/11/2012//Data de assinatura:11/11/2011//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.(Republicado por incorreção no DOE 17/11/2011)

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/TJPA/2011

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306850 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/TJPA/2011

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Confeção e Instalação de Placas de Identificação e Sinalização, pelo período de 12 meses, nos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na Capital e Interior, pelo período de 12 (doze) meses. SESSÃO PÚBLICA: 30/11/2011 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG do TJ/PA: 925942 Edital disponível em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br) Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br) Belém, 17/11/2011. Pregoeira do TJPA.

## Justiça Militar do Estado

#### DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SET/OUT/2011

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306377

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO

BIMESTRE: SETEMBRO E OUTUBRO / 2011

REF. SETEMBRO / 2011

Regime / Cargo / Função	Nº de Ocup.	Vencimento / Salário	Vantagens e Salários Gratific.	Pecuniárias Pessoais	Incidentes sobre Outras	Outras Vantagens (1)	Total
LOMAN							
Nível Superior							
Juiz 3ª Entrância	1	21.705,87	1.085,29	0,00	0,00	12.624,48	35.415,64

RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	11.161,96	14.603,75	16.710,19	0,00	0,00	42.475,90
Of. Just. Avaliador	2	5.468,18	7.108,64	3.458,62	1.200,00	0,00	17.235,44
Nível Médio							
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 500/02	32	0,00	2.775,00	10.531,45	36.606,08	2.072,58	51.985,11
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES FRATIFICADAS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	2.655,62	1.062,24	2.655,62	0,00	6.373,48
CJS-3	7	20.022,56	25.587,58	9.629,08	1.636,94	2.242,85	59.119,01
FG-2	1	4.015,31	4.310,34	3.644,60	0,00	598,50	12.568,75
Total N. Superior	15	62.373,88	55.351,22	34.504,73	5.492,56	15.465,83	173.188,22
Total N. Médio	32	0,00	2.775,00	10.531,45	36.606,08	2.072,58	51.985,11
TIPOS DE PREVIDÊNCIA							
Estatutária	40	42.351,32	32.538,64	35.407,10	40.461,70	15.295,56	166.054,32
Básica	7	20.022,56	25.587,58	9.629,08	1.636,94	2.242,85	59.119,01
TOTAL	47	62.373,88	58.126,22	45.036,18	42.098,64	17.538,41	225.173,33

(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.

REF. OUTUBRO / 2011

Regime / Cargo / Função	Nº de Ocup.	Vencimento / Salário	Vantagens e Salários Gratific.	Pecuniárias Pessoais	Incidentes sobre Outras	Outras Vantagens (1)	Total
LOMAN							
Nível Superior							
Juiz 3ª Entrância	1	21.705,87	1.085,29	0,00	0,00	12.624,45	35.415,61
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	11.161,96	14.603,75	16.710,19	0,00	0,00	42.475,90
Of. Just. Avaliador	2	5.468,18	7.108,64	3.458,62	1.200,00	345,78	17.581,22
Nível Médio							
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 500/02	31	0,00	2.775,00	10.531,45	36.606,08	2.086,06	51.998,59
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES FRATIFICADAS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	2.655,62	1.062,24	2.655,62	0,00	6.373,48
CJS-3	7	20.022,56	25.587,58	9.629,08	1.636,94	0,00	56.876,16
FG-2	1	4.015,31	4.310,34	3.644,60	0,00	0,00	11.970,25
Total N. Superior	15	62.373,88	55.351,22	34.504,73	5.492,56	12.970,23	170.692,62
Total N. Médio	31	0,00	2.775,00	10.531,45	36.606,08	2.086,06	51.998,59
TIPOS DE PREVIDÊNCIA							
Estatutária	39	42.351,32	32.538,64	35.407,10	40.461,70	15.056,29	165.815,05
Básica	7	20.022,56	25.587,58	9.629,08	1.636,94	4.131,78	56.876,16
TOTAL	46	62.373,88	58.126,22	45.036,18	42.098,64	15.056,29	222.691,21

(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO

REF. SETEMBRO / 2011

Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	3	28.510,67		28.510,67
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	6.728,56		6.728,56
Escrivão	1	13.917,23		13.917,23
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	7.864,88		7.864,88
PENSIONISTAS	4	37.069,25		37.069,25
Pensões	4	37.069,25		37.069,25

TOTAL GERAL				
7		65.579,92		65.579,92
REF. OUTUBRO / 2011				
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	3	28.510,67		28.510,67
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	6.728,56		6.728,56
Escrivão	1	13.917,23		13.917,23
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	7.864,88		7.864,88
PENSIONISTAS	4	37.069,25		37.069,25
Pensões	4	37.069,25		37.069,25
TOTAL GERAL	7	65.579,92		65.579,92

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE 540 A 595 (3ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 302400 EDITAL Nº 540/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0100022009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Pereira de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Aveiro, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0100022009-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

#### EDITAL Nº 541/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 1350042005-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Adriana Pereira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adriana Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuá, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1350042005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 542/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0613982004-00)  
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jorge Alanor Silva Monteiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Alanor Silva Monteiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0613982004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 543/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0992272007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marley Terezinha Zanotto Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marley Terezinha Zanotto Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0992272007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 545/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0190012004-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Miguel Bernardo da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Bernardo da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Bujaru, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0190012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 546/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0200814061-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sérgio de Souza Pimentel.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio de Souza Pimentel, responsável pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB, de Belém, nos exercícios de 2007 (03/05/2007 a 16/10/2007), 2008 e 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0200814061-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 548/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0200814061-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Otávio Mota Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Otávio Mota Pereira, responsável pela

Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB, de Belém, exercício de 2007 (01/01/2007 a 11/03/2007), para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0200814061-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 549/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0200814061-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Rosa Maria Chaves Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa Maria Chaves Cunha, responsável pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB, de Belém, exercício de 2007 (13/03/2007 a 02/05/2007), para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0200814061-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 550/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0200814061-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Mendes Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Mendes Pereira, responsável pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB, de Belém, exercício de 2007 (17/10/2007 a 31/12/2007), para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0200814061-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 552/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0090022007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Farias da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Farias da Costa, responsável pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0090022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 553/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0850022005-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Alves da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Alves da Costa, responsável pela Câmara Municipal de Vigia, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0850022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 554/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0200513474-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Nunes Botelho Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nunes Botelho Filho, responsável pelo Convênio s/nº, firmado em 01/12/2005, entre a Associação dos Artistas Plásticos de Marabá – ARMA e a Prefeitura do Município de Marabá, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0200513474-00 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 555/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0080012004-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Clóvis Manoel de Melo Begot.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Clóvis Manoel de Melo Begot, responsável pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0080012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 556/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0680022009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Tony de Souza Lisboa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Tony de Souza Lisboa, responsável pela Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0680022009-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 557/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0683982009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Mila Cecília da Silva Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mila Cecília da Silva Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0683982009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 559/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0684182009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ricardo Luiz Amaral dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ricardo Luiz Amaral dos Santos, responsável

pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0684182009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 560/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0684002009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maria Pereira Tinoco.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Pereira Tinoco, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, no período de 01/01/2009 a 03/11/2009, do exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0684002009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 563/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0684002009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Mário Ademir Ferreira França.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mário Ademir Ferreira França, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, no período de 04/11/2009 a 31/12/2009, do exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0684002009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 564/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0373972003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Helder Tavares Cruz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Helder Tavares Cruz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, no período de 01/01/2003 a 31/12/2003, do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0373972003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 566/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0460012010-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Mocajuba, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0460012010-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 567/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0850022006-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Alves da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Alves da Costa, responsável pela Câmara Municipal de Vigia, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0850022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 568/2011/AUD.SP/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0201014133-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sérgio de Souza Pimentel.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio de Souza Pimentel, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém à época da contratação via Nota de Empenho nº 1091-A, de 16/06/2010, com J. R. C. Jorge Comércio e Serviços de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0201014133-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Socorro Pessoa.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 569/2011/AUD.SP/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0201014133-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à J. R. C. Jorge Comércio e Serviços de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda. O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a J. R. C. Jorge Comércio e Serviços de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 11.331051/0001-12, contratada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém por meio da Nota de Empenho nº 1091-A, de 16/06/2010, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0201014133-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Socorro Pessoa.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 570/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0680012009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Mário de Brito Kató.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Mário de Brito Kató, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0680012009-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 572/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0140122002-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Vando Vidal de Oliveira Rêgo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno

desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vando Vidal de Oliveira Rêgo, responsável pela Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN/SESUR, de Belém, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0140122002-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 573/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0684012009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Telma Maria Ferreira Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Maria Ferreira Barros, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, no período de 01/01/2009 a 28/07/2009, do exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0684012009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 574/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0684012009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Carla Marie de Brito Kató.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carla Marie de Brito Kató, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, no período de 29/07/2009 a 31/12/2009, do exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0684012009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 576/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0760012007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denimar Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Denimar Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, no período de 01/01/2007 a 31/12/2007, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0760012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 577/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0760022007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson Pereira de Moura.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edson Pereira de Moura, responsável pela Câmara Municipal de São Félix do Xingu, no período de 01/01/2007 a 31/12/2007, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0760022007-00 referente à

Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 578/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0762972007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Darci de França Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Darci de França Rodrigues, responsável pela Secretaria Municipal de Educação/FUNDEF/FUNDEB de São Félix do Xingu, no período de 01/01/2007 a 31/12/2007, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0762972007-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria e Fundos, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 579/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0762752007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Esdras Cordeiro e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Esdras Cordeiro e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, no período de 01/01/2007 a 31/12/2007, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0762752007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 580/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0762792007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eneidino Rodrigues Onório.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eneidino Rodrigues Onório, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu, no período de 01/01/2007 a 31/12/2007, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0762792007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 581/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 1330042004-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João de Deus Pinho G. Macedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Deus Pinho G. Macedo, responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência – IPASECAP, de Cachoeira do Piriá, no período de 01/01/2004 a 31/12/2004, do exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1330042004-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 582/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0940052009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Marcos da Silva Melo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Marcos da Silva Melo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940052009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 583/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0940062009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Francisca do Carmo Alencar de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca do Carmo Alencar de Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940062009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 584/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0940192009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Keila Miranda Lopes Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Keila Miranda Lopes Ferreira, responsável pelo FUNDEB de Mãe do Rio, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940192009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 585/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0940012009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Coutinho Braga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Coutinho Braga, responsável pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940012009-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 586/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 1033982007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Maria das Graças Ferreira de Pontes e Sousa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria das Graças Ferreira de Pontes e Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze)

dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1033982007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 587/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 1220032009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Márcia Cristina Leal Góes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Cristina Leal Góes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1220032009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 588/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 1223712009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Lourdes Lene Carvalho Pamplona.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lourdes Lene Carvalho Pamplona, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Bárbara do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1223712009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 589/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 1220042009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Mauro Marcelo Real.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mauro Marcelo Real, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1220042009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 590/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0160022009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor César Augusto Assad.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor César Augusto Assad, responsável pela Câmara Municipal de Bonito, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0160022009-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 591/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0164002009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Auro Corrêa Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de

11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Auro Corrêa Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bonito, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0164002009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 592/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0163982009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Corrêa Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Corrêa Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0163982009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 593/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0163992009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Corrêa Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Corrêa Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bonito, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0163992009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 594/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0160012009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Corrêa Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Corrêa Neto, responsável pela Prefeitura Municipal de Bonito, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0160012009-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 595/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0940022009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Hozana Anunciação Araújo de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Hozana Anunciação Araújo de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Mãe do Rio, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0940022009-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 292 A 314/11 (3ª PUBLICAÇÃO)

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 303449**

**EDITAL Nº 292/11**

(Processo nº 460012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Amadeu Coelho Braga.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amadeu Coelho Braga, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 575.860,16 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 570.860,16 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 293/11**

(Processo nº 0500012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Nogueira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 294/11**

(Processo nº 650012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes, Prefeito Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 295/11**

(Processo nº 200812038-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Nogueira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher Assistência Social importâncias de R\$ 154.597,56 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 296/11**

(Processo nº 1110022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adimilson Luís Mezzomo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adimilson Luís Mezzomo, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 22.830,25 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 297/11**

(Processo nº 780022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marcello Antônio Ferreira Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcello Antônio Ferreira Rocha, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.224,00 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 298/11**

(Processo nº 1100022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alexandre Lunelli.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alexandre Lunelli, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 6.467,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.467,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 299/11**

(Processo nº 1020022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdir Sebastião Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdir Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), referente

à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 300/11

(Processo nº 0910022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora João Batista do Nascimento Veras.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Batista do Nascimento Veras, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.245,64 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 301/11

(Processo nº 200813080-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luis Nunes Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luis Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 302/11

(Processo nº 190022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geremias Eugênio Kleiy.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geremias Eugênio Kleiy, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.099,98 (hum mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 303/11

(Processo nº 1410022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Reis da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Reis da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 460,77 (quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.580,70 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais

e setenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 304/11

(Processo nº 1350022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benedito Duarte.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 305/11

(Processo nº 1040022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José da Costa Boiba.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José da Costa Boiba, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.278,00 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 306/11

(Processo nº 1080022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Paulino da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Paulino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.024,50 (sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 307/11

(Processo nº 1080022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto Costa Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilberto Costa Veloso, Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.283,77 (dez mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 308/11

(Processo nº 500022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ribamar Batista da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ribamar Batista da Silva, Responsável pelo Câmara Municipal de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 309/11

(Processo nº 860022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nilson Paulino Moreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nilson Paulino Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.747.741,03 (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.745.741,03 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 310/11

(Processo nº 794002000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré Fernandes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 87.589,96 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 86.789,96 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 800,00 (oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### EDITAL Nº 312/11

(Processo nº 793982000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael da Silva Teixeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 147.820,60 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 138.560,60 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 312/11**

(Processo nº 793982000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael da Silva Teixeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 147.820,60 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 138.560,60 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 311/11**

(Processo nº 124292003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Maria Correa Tocantins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Maria Correa Tocantins, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 87.589,96 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 86.789,96 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 800,00 (oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 312/11**

(Processo nº 793982000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ismael da Silva Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.448,77

(três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 313/11**

(Processo nº 784102004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Wanda Ferreira Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Wanda Ferreira Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 314/11 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 063/08)**

(Processo nº 200304300-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Roberto de Souza Macedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Roberto de Souza Macedo, Presidente da Associação Carnavalesca Tradição da Vila, referente à prestação de contas do Convênio nº 029/03-FUMBEL, de 03.02.03, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **PUBLICAÇÃO DE ATOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306843 RESOLUÇÃO Nº 10.124, DE 09/08/2011**

Processo nº 200814076-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contratos

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I – Cadastrar os Contratos nºs 059, 060, 061 e 113/2008, celebrados pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA com Polo Comércio Representação Ltda.; Distribuidora JR Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.; PERFORM Comércio Ltda. e Fis Comércio e Representação Ltda., respectivamente, para aquisição de gêneros alimentícios, visando o atendimento das necessidades da FUNPAPA, tendo em vista o atendimento às normas legais; II – Negar cadastro aos demais, considerando que a FUNPAPA não atendeu a diligência de fls. 336, deixando portanto, sem esclarecimento, a duplicidade dos Contratos sob os nºs 094/08 e 108/08 – Polo Comércio e Representação Ltda.; 110/08 – Distribuidora JR Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.; 093/08 e 109/08 – PERFORM Comércio Ltda. Unanimidade

#### **RESOLUÇÃO Nº 10.125, DE 09/08/2011**

Processo nº 200820490-00

Origem: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação de Geral de Santarém – SEMPLAN

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços

Interessado: Everaldo de Sousa Martins Filho – (Secretário)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar, com ressalva, o Contrato nº 001/2008-SEMPPLAN, de 14/11/2008, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral de Santarém –

SEMPPLAN e a empresa Camila Navegação e Transportes Ltda., resultante de licitação na modalidade Concorrência Pública, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte hidroviário municipal de passageiros e veículos no Município de Santarém, da Travessia Santarém – SANTANA DO TAPARÁ, pelo prazo de 20 (vinte) anos, juntando-se aos autos da respectiva prestação de contas, para apurar a eventual responsabilidade do Ordenador da Despesa, ante o descumprimento do Art. 21, da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

#### **RESOLUÇÃO Nº 10.142, DE 08/09/2011**

Processo nº 790012002-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Responsável: Guilherme Antonio da Costa

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara do Município a não aprovação das contas, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda, quanto a fundamentação que respalda o recolhimento do valor referente ao subsídio pago a maior ao Gestor Municipal, impondo, ainda, a aplicação de multa pela remessa intempestiva dos RGF's, no montante de R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais) e do recolhimento, devidamente atualizado, dos valores apurados como pagamento a maior de subsídios, no importe de R\$ 9.263,40 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), de responsabilidade do Ordenador, para além de determinar a remessa de fotocópia dos autos, ao Ministério Público Estadual para as providências de alçada.

#### **\*RESOLUÇÃO Nº 10.147, DE 13/09/2011**

Processo nº 770012003-00

Classe: Prestação de Contas 2003

Procedência: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Interessado: Roberto Adail Paes Rodrigues

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Emitir parecer prévio, recomendando a Câmara, a não aprovação das contas, sem o prejuízo do recolhimento da multa pelo atraso na remessa dos RGF's e recolhimento do valor de R\$-19.728,12 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e doze centavos), lançado na Conta Agente Ordenador. Recomendo, ainda, o encaminhado de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 17 de outubro de 2011.

#### **RESOLUÇÃO Nº 10.148, DE 13/09/2011**

Processo nº 500012005-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005

Responsável: Antônio Nazaré Elias Corrêa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Antônio Nazaré Elias Corrêa. Unanimidade

#### **RESOLUÇÃO Nº 10.151, DE 13/09/2011**

Processo nº 200809742-00

Origem: Município de Barcarena

Assunto: Denúncia

Responsável: José Farias da Costa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: I – Declarar prejudicada a denúncia em relação ao exercício de 2005, considerando que as contas foram rejeitadas, tendo-se incluído no julgamento questões que a integram; e II – Juntar a denúncia objeto do presente processo à prestação de contas de 2006, para que haja apreciação conjunta. Unanimidade

#### **RESOLUÇÃO Nº 10.153, DE 20/09/2011**

Processo nº 1060012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Uruará

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2003

Responsável: Mário Antônio Matias Lobo

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Uruará, que sejam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Mário Antônio Matias Lobo. Unanimidade

#### **RESOLUÇÃO Nº 10.154, DE 20/09/2011**

Processo nº 201104340-00

Origem: Câmara Municipal de Curionópolis

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 001/2011

Responsável: João do Patrocínio Filho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Negar cadastro a RESOLUÇÃO Nº 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 10.164, DE 29/09/2011**

Processo nº 200806266-00/REC  
 Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
 Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto da RESOLUÇÃO Nº 7.243/TCM.  
 Interessado: Marçal de Jesus Palheta  
 Relator : Conselheira Rosa Hage  
 Decisão: Não conhecer o presente Recurso de Revisão, tendo em vista que o mesmo não preenche os requisitos exigidos pelo Art. 67, da Lei Complementar nº 25/94, mantendo-se assim, o teor da decisão desta Corte de Contas contida na RESOLUÇÃO Nº 7.243, de 25 de setembro de 2003, que emite Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Domingos do Capim a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1999, de Responsabilidade do Sr. Marçal de Jesus Palheta, com os recolhimentos devidos e envio de cópia dos atos ao Ministério Público Estadual. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 10.168, DE 04/10/2011**

Processo nº 201001332-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas  
 Assunto: Contrato de Locação  
 Responsável: Paulo Pombo Tocantins  
 Relatora: Conselheira Rosa Hage  
 Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação nº 011/2010, de 04 de janeiro de 2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas com a Sra. Sebastiana de Figueiredo Farias, cujo objeto contratual é locação de um imóvel, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04/01/2010 a 31/12/2010, cujo valor global perfaz a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 10.172, DE 04/10/2011**

Processo nº 201002492-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas  
 Assunto: Contrato de Locação  
 Responsável: Paulo Pombo Tocantins  
 Relatora: Conselheira Rosa Hage  
 Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação nº 073/2010, de 08 de janeiro de 2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas com a Igreja Presbiteriana de Paragominas, cujo objeto contratual é locação de um imóvel, destinado ao funcionamento da EMEF "Salmonozor Brasil", no período de 08/01/2010 a 31/12/2010, cujo valor global perfaz a quantia de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 10.183, DE 25/10/2011**

Processo nº 1220012006-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006  
 Responsável: José Ismael Lima Rocha  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. José Ismael Lima Rocha. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 10.185, DE 27/10/2011**

Processo nº 200919235-00  
 Origem: PMB / SESMA  
 Assunto: Contrato nº 254/09  
 Responsável: Carlos Antônio de Aragão Vinagre  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 254/09, firmado com a Empresa Barros Engenharia Ltda. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 10.186, DE 27/10/2011**

Processo nº 201113857-00  
 Origem: PMB / SESMA  
 Assunto: Recurso (Embargo de Declaração)  
 Responsável: Sérgio Souza Pimentel  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 Decisão: Receber o Recurso, para no mérito considerar esclarecidos todos os pontos alegados obscuros pelo embargante, na decisão da RESOLUÇÃO Nº 10.085, de 28/06/2011. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 10.187, DE 03/11/2011**

Processo nº 670012004-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari  
 Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004  
 Responsável: Fernando Antônio F. Tavares  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 Decisão: Emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2004, de responsabilidade do Sr. Fernando Antônio Lobato Tavares. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 10.189, DE 03/11/2011**

Processo nº 201005574-00  
 Origem: PMB / SESMA  
 Assunto: 1º e 2º Termos Aditivos aos Contratos nºs 1116, 1117 e 1123/06  
 Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene  
 Relator: Cons. Daniel Lavareda  
 Decisão: Negar cadastramento aos 1º e 2º Termos Aditivos aos Contratos nºs 1116, 1117 e 1123/06, firmados com as Empresas Goes Goes Dist. Ltda. – EPP, CETEPA-Com. e Serv. de Produtos para Saúde Ltda. e Labinbraz Com. Ltda. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.487, DE 16/03/2010**

Processo nº 200918002-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC  
 Assunto: Aposentadoria voluntária especial  
 Interessada: Maria Dalva dos Santos Vasconcelos  
 Relatora: Conselheira Rosa Hage  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.191, DE 16/06/2011**

Processo nº 201012801-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema  
 Assunto: Pensão  
 Interessados: José Italo Damasceno Soares e Bárbara Damasceno Soares  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.196, DE 28/06/2011**

Processo nº 1220022006-00  
 Origem: Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará  
 Assunto: Prestação de Contas de 2006  
 Responsável: Marcus Leão Colares  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2006, devendo ser expedido em favor do Sr. Marcus Leão Colares, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 354.800,27 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos), com abstenção do Conselheiro Cezar Colares.

**ACÓRDÃO Nº 21.207, DE 28/06/2011**

Processo nº 201015436-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Aposentadoria por invalidez  
 Interessado: Carlos Guilherme da Silva Azevedo  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.209, DE 28/06/2011**

Processo nº 201015161-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade  
 Interessada: Rosildes Chaves Corrêa  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.210, DE 28/06/2011**

Processo nº 201019868-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade  
 Interessada: Benedita Terezinha Leopoldina Trindade  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.211, DE 28/06/2011**

Processo nº 20101777-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Aposentadoria compulsoria  
 Interessado: Francisco de Castro Leite  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.212, DE 28/06/2011**

Processo nº 201017979-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
 Assunto: Aposentadoria por invalidez  
 Interessado: Antônio Carlos Siqueira da Silva  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.216, DE 28/06/2011**

Processo nº 201017568-00  
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ananindeua  
 Assunto: Aposentadoria por invalidez  
 Interessada: Ana Nilma Bastos  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.223, DE 28/06/2011**

Processo nº 440022003-00  
 Origem: Câmara Municipal de Marapanim  
 Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2003  
 Responsável: Francisco Moraes da Trindade  
 Relatora: Conselheira Rosa Hage  
 Decisão: I – Negar aprovação a prestação de contas da Câmara Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Francisco Moraes da Trindade, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o citado Ordenador recolher aos Cofres Públicos Municipais a quantia de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a título de multa, referente a 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos anuais, tendo em vista a remessa intempestiva dos RGF's do 1º e 2º quadrimestres e não envio do 3º, descumprindo o previsto pelo Art. 5º, I, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000;  
 II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.341, DE 09/08/2011**

Processo nº 1040072005-00  
 Origem: Fundo Municipal de Educação de Tailândia  
 Assunto: Prestação de Contas de 2005  
 Responsável: Maria Regina Pereira Góes  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Educação de Tailândia, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Sra. Maria Regina Pereira Góes, condicionando a expedição do respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 13.025.347,55 (treze milhões, vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), ao recolhimento aos cofres do erário, no prazo de 15 (quinze) dias, da importância de R\$ 102,87 (cento e dois reais e oitenta e sete centavos), devidamente corrigida, referente ao "agente ordenador". Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.345, DE 09/08/2011**

Processo nº 201004562-00  
 Classe: Aposentadoria  
 Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre  
 Interessada: Raimunda Maria dos Santos Braga  
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.346, DE 09/08/2011**

Processo nº 201004561-00  
 Classe: Aposentadoria  
 Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre  
 Interessada: Marina a Silva e Silva  
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 21.347, DE 09/08/2011**

Processo nº 200818695-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer  
 Assunto: Nomeação  
 Interessado: Gisuel Ferreira Rego e outros  
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
 Decisão: I – Apensar os presentes autos, que tratam das Portarias nºs 260/08; 292/08; 262/08; 259/08; 336/08; 337/08; 343/08; 340/08; 341/08; 342/08; 266/08; 338/08; 326/08; 306/08; 325/08; 334/08; 339/08; 348/08; 335/08; 265/08; 264/08; 288/08; 331/08; 327/08; 330/08; 333/08; 332/08; 263/08; 329/08; 328/08; 319/08; 311/08; 307/08; 317/08; 310/08; 315/08; 323/08; 312/08; 313/08; 354/08; 308/08; 321/08; 316/08; 309/08; 322/08; 320/08; 314/08; 318/08; 271/08; 291/08; 290/08; 267/08; 269/08; 272/08; 270/08; 268/08; 258/08; 257/08; 277/08; 275/08; 278/08; 285/08; 280/08; 283/08; 282/08; 287/08; 286/08; 273/08; 276/08; 279/08; 284/08; 281/08; 274/08; 303/08; 296/08; 299/08; 297/08; 294/08; 295/08; 298/08; 302/08; 301/08; 304/08; 300/08; 305/08; 293/08; 261/08 e 324/08, da Prefeitura Municipal de Alenquer, nomeando servidores para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ao da respectiva prestação de contas, para apurar a responsabilidade do ordenador de despesa;  
 II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Unanimidade

**CONTINUA NO CADERNO 6**